



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: engcivil.pdf@ufersa.edu.br / site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO**
2 **DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (CCEC) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**
3 **(CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa).** -----

4 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às nove horas, por
5 meio de reunião remota, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do CCEC do
6 CMPF/Ufersa, presidida pelo coordenador do curso, professor **Alisson Gadelha de Medeiros**.
7 Estavam presentes os seguintes servidores docentes: **Adelson Menezes Lima, Leonardo**
8 **Henrique Borges de Oliveira, Marília Cavalcanti Santiago e Matheus Fernandes de Araújo**
9 **Silva** e o representante discente **Manoel José de Carvalho Neto**. Não houve pedido de
10 justificativa de ausência. Constatado o quórum, o presidente da reunião saudou a todos e deu
11 início à reunião. O presidente abriu para votação o direito de fala dos docentes que não são
12 membros do colegiado. Aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em apreciação os
13 seguintes pontos de pauta: **Primeiro ponto:** Apreciação sobre definição de componentes
14 curriculares essenciais para manutenção do ensino em formato presencial a partir de
15 14/02/2022, conforme *e-mail* informativo da PROGRAD; **segundo ponto:** Apreciação sobre o
16 aproveitamento de concurso público para provimento de código efetivo vago no Curso de
17 Engenharia Civil em decorrência de remoção docente, conforme processo nº
18 23091.014983/2021-39. O presidente abriu a votação sobre a pauta, restou aprovada por
19 unanimidade. Em seguida foi aberto o **primeiro ponto** para discussões. Após as observações
20 levantadas e discutidas, o presidente abriu para votação a seguinte sugestão: aprovar as
21 indicações dos docentes do curso: componentes curriculares não presenciais para o período de
22 14 a 28/02/2021, conforme a recomendação presente na Nota do Comitê Permanente de
23 Biossegurança. Entretanto, ressaltando a dificuldade para PROGRAD de atendimento da IN
24 03/2022, em específico, ao ponto três, de seu parágrafo único e necessidade de dados para
25 fomentar a decisão dos colegiados de curso. O colegiado aprovou por unanimidade este ponto
26 da pauta. Em seguida foi o **segundo ponto** sobre o aproveitamento de concurso público para
27 provimento de código efetivo vago no Curso de Engenharia Civil em decorrência de remoção
28 docente, conforme processo nº 23091.014983/2021-39. O presidente apresentou o
29 requerimento, referente ao processo supracitado, encaminhado por Bárbara Barbosa
30 Tsuyuguchi. O professor **Leonardo Henrique Borges de Oliveira** propôs que o despacho fique
31 com os seguintes textos: 1) Indeferimento do aproveitamento para o código de vaga
32 pretendida pela candidata, em decorrência da remoção do servidor docente Wesley de Oliveira
33 Santos. Tendo em vista que já existe destinação quanto à forma de provimento, mediante a
34 abertura de concurso público para professor efetivo no Edital 32/2021. Tal encaminhamento
35 segue em resposta ao DESPACHO Nº 70/2022 – SID; 2) Deferimento do aproveitamento da
36 candidata para o código de vaga disponível no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
37 (Departamento de Engenharias e Tecnologia/Curso de Engenharia Civil), em decorrência da
38 remoção do servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros. Tal encaminhamento segue em

